

EDITAL FAPESB Nº 006/2021

SELEÇÃO ESTADUAL DE CANDIDATURAS PARA SUBMISSÃO AO PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROFESSOR FRANCISCO ROMEU LANDI - EDIÇÃO 2021

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, torna público o presente Edital e convida os docentes/pesquisadores, elegíveis na forma da presente Chamada Pública e de Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação (ICTs) com ensino e pesquisa, todos com sede e CNPJ no Estado da Bahia e os profissionais da comunicação que dedicam-se ao jornalismo científico com destacada trajetória no Estado da Bahia, a concorrerem à recomendação ao prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021 –, nos termos dos art. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 265 da Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 14.315/2021 e do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisa (CONFAP) <https://confap.org.br/pt/editais/50/premio-confap-de-ct-i-prof-francisco-romeu-landi-edicao-2021>.

1. OBJETIVO

1.1 Recomendar ao prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021 os(as) pesquisadores(as) com trabalho de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação da Bahia.

1.2 Recomendar ao prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021 os(as) profissionais da área de comunicação, atuantes na difusão de pesquisa científicas e tecnológicas e de inovação da Bahia.

2. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ELEGÍVEIS

2.1 Categoria Pesquisador Destaque

2.1.1 Cada ICT de ensino e pesquisa poderá indicar um candidato a Pesquisador Destaque em cada uma das subcategorias: Ciências da Vida, Ciências Exatas e Ciências Humanas.

2.1.2 Não serão aceitas submissões individuais.

2.1.3 Serão recomendados(as) à premiação do Edital CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021, os(as) profissionais que forem classificados(as) em 1º lugar de cada subcategoria.

2.1.4 Não serão aceitas submissões para homenagens póstumas.

2.1.5 Exigências: título de Doutorado há mais de 5 anos (até a data do encerramento das inscrições deste Edital) e cuja trajetória tenha contribuído na conversão do conhecimento gerado a partir das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação em benefícios, diretos ou indiretos, para o desenvolvimento e o bem-estar da população da Bahia, conforme as subcategorias/áreas descritas na Tabela 1:

Tabela 1

SUBCATEGORIAS/ÁREAS		
CIÊNCIAS DA VIDA	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS HUMANAS
SUBÁREAS		
Ciências Biológicas	Ciências Exatas e da Terra	Ciências Sociais Aplicadas
Ciências da Saúde	Engenharias	Ciências Humanas
Ciências Agrárias	Tecnologia	Linguística, Letras e Artes

2.2 Categoria Pesquisador Inovador

2.2.1 Cada ICT poderá indicar um candidato a Pesquisador Inovador em cada uma das subcategorias: Inovação para o setor empresarial e Inovação para o setor público.

2.2.2 Não serão aceitas submissões individuais.

2.2.3 Serão recomendados(as) à premiação do Edital CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021, os(as) profissionais que forem classificados(as) em 1º lugar de cada subcategoria.

2.2.4 Não serão aceitas submissões para homenagens póstumas.

2.2.5 Exigências: título de Doutorado há mais de 5 anos (até a data do encerramento das inscrições nesta Chamada) e cuja trajetória tenha gerado inovação, do tipo radical ou incremental, para o setor empresarial ou para o setor público no Estado da Bahia conforme descrito na Tabela 2:

Tabela 2

SUBCATEGORIAS	
INOVAÇÃO PARA O SETOR EMPRESARIAL	INOVAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO
Inovação com pedido de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software ou de indicação geográfica, no Brasil ou no exterior,	Inovação que tenha gerado políticas públicas, otimizado processos e/ou fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliado o

relativos ao produto ou processo inovador, e/ou tenham promovido transferência de tecnologia ou a criação de novas empresas/startups.	acesso e direitos a bens públicos, democratizado a gestão conferindo maior transparência à administração pública e/ou contribuído para a solução de problemas existentes na esfera pública.
---	---

2.3 Categoria Profissional da Comunicação

2.3.1 Poderão concorrer nesta categoria Profissionais de Comunicação residentes e com atuação no Estado da Bahia, com vínculo empregatício/funcional na ICT responsável pela seleção ou outro órgão de imprensa ou ainda com atuação *freelancer* portadores(as) de carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração que comprove sua atuação laboral. Os(As) profissionais de Comunicação indicados(as) para esta categoria deverão enquadrar-se em uma das subcategorias/áreas: mídia impressa, ou internet ou telejornalismo.

2.3.2 Serão aceitas submissões individuais de proponentes vinculados ICTs, a órgão de imprensa ou com atuação *freelancer*.

2.3.3 Será recomendado(a) à premiação do Edital CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021, o(a) profissional que for classificado(a) em 1º lugar da categoria geral, independente do meio de veiculação escolhido.

2.3.4 As Exigências estão descritas na Tabela 3:

Tabela 3

MEIOS DE VEICULAÇÃO DO MATERIAL JORNALÍSTICO		
Mídia impressa	Internet	Telejornalismo
Serão aceitos materiais jornalísticos publicados em jornais e revistas com circulação na Bahia, independente da periodicidade. A matéria deve ser de autoria do proponente.	Serão aceitos materiais jornalísticos publicados em sites de veículos de imprensa. A matéria deve ser de autoria do proponente. Nesta categoria também serão consideradas matérias publicadas em jornais com circulação <i>on line</i> .	Serão aceitas matérias jornalísticas obrigatoriamente veiculadas em emissoras de TV e WebTV da Bahia, com a devida comprovação. A matéria deve ser de autoria do proponente.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA – INSCRIÇÃO

3.1 A proposta com os nomes dos candidatos deverá ser enviada pelo(a) Reitor(a) ou Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente da ICT de ensino e pesquisa, para este Edital nas categorias Pesquisador Destaque, Pesquisador Inovador e Profissional da Comunicação.

3.2 A proposta com o nome do candidato na categoria Profissional da Comunicação também pode ser enviada pelo próprio proponente/candidato com vínculo em órgão de imprensa ou atuação *freenlancer*.

3.3 Todas as propostas deverão obedecer ao seguinte trâmite:

3.3.1 Enviar a indicação/inscrição à FAPESB, por meio do e-mail: premioconfap2021@fapesb.ba.gov.br

a) Anexar o Roteiro Descritivo da Indicação-Pesquisador Destaque – Roteiro Descritivo da Indicação (Anexo I) e/ou o Roteiro Descritivo da Indicação-Pesquisador Inovador (Anexo II) ou o Roteiro Descritivo da Indicação Profissional da Comunicação (Anexo III)

b) Os arquivos das propostas a serem enviadas por e-mail (premioconfap2021@fapesb.ba.gov.br) deverão ser nomeados como o exemplo a seguir: *nomedopesquisador_instituição.pdf*.

3.3.2 Aos formulários deverão ser anexados os documentos dos(as) candidatos(as) indicados(as), para a comprovação das condições exigidas no presente Edital. Deverão ser anexados os seguintes documentos, por categoria:

3.3.2.1 Categoria Pesquisador (a) Destaque:

a) Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

b) Anexo I - Roteiro Descritivo da Indicação, devidamente assinado, com as descrições da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das principais pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, em que se evidenciem os benefícios, diretos ou indiretos dos resultados, para o desenvolvimento e o bem-estar da população baiana.

3.3.2.2 Categoria Pesquisador Inovador:

a) Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

b) Anexo II – Roteiro Descritivo da Indicação-Pesquisador Inovador, devidamente assinado, com a descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das inovações, radicais ou incrementais, transferências de tecnologia, políticas públicas e/ou criação de empresas/startups em que se evidencie significativa contribuição para o fortalecimento do Ecossistema Nacional de Inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do setor empresarial ou do setor público;

c) Comprovante (em PDF) de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de PI, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador; ou,

d) Comprovante (em PDF) de ter contribuído para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público; ou,

e) Comprovante (em PDF) da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.

3.3.2.3 Categoria Profissional de Comunicação:

a) Anexo III – Roteiro Descritivo da Inscrição Profissional de Comunicação, devidamente preenchido e assinado.

b) Declaração (em PDF) assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico;

c) Comprovante (em PDF) de que é profissional de Comunicação com atuação no Estado da Bahia, por meio da apresentação de documentos como: registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração;

d) Os trabalhos dos candidatos recomendados para a categoria Mídia Impressa (reportagem) deverão ser apresentados em PDF (anexo – outros documentos) no Formulário de submissão da referida categoria;

e) Os trabalhos dos candidatos recomendados para a categoria Telejornalismo (vídeo) deverão ser postados no YouTube ou outro site de repositório e o link de acesso deverá ser incluído no Formulário de submissão da referida categoria.

f) Os trabalhos inscritos na categoria Internet deverão identificar e informar o link da reportagem em campo específico no Formulário de submissão.

3.4 A proposta deverá ser submetida até às 23h59 da data limite de submissão estabelecida neste Edital.

3.5 A FAPESB não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação. Observa-se que o expediente da FAPESB é de segunda a sexta, encerrando-se o expediente diário às 17 horas, não havendo suporte técnico após este horário.

3.6 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador institucional proponente neste Edital.

3.7 Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinada, nos prazos e formas estabelecidos, serão consideradas inelegíveis.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
4.1 Lançamento do Edital FAPESB	09/09/2021
4.2 Indicação/Inscrição dos nomes dos candidatos recomendados via e-mail: premioconfap2021@fapesb.ba.gov.br	09/09/2021 a 09/10/2021
4.3 Resultado preliminar da análise de mérito	14/10/2021
4.4 Período para apresentação de RECURSOS administrativos	15/10/2021 a 21/10/2021
4.5 Resultado FINAL dos selecionados (finalistas)	até 22/10/2021

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Análise documental: Na primeira etapa, a FAPESB realizará a conferência da inscrição e submissão do candidatos. O(A) candidato(a) que eventualmente não atender as condições de participação na categoria indicada não prosseguirá à segunda fase de avaliação.

5.2 Avaliação de relevância: será realizada por Comitê de Avaliação designado pela FAPESB, que emitirá parecer com as justificativas de recomendação ou não recomendação para todas as inscrições;

5.2.1 O Comitê de Avaliação estabelecerá o ranqueamento das inscrições recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, bem como outras informações e/ou recomendações julgadas pertinentes;

5.3 Não será permitido integrar o Comitê Avaliador, os(as) candidatos(as) indicados(as) pelas ICT a esta Chamada Pública. É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas em que:

- a) Possua interesse direto ou indireto;
- b) Seja companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- c) Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer indicado(a), ou seus(uas) respectivos(as) cônjuges ou companheiros(as).

5.4 Estarão impedidos(as) de concorrer os(as) colaboradores e/ou funcionários da FAPESB e da SECTI.

5.5 Todo o processo de julgamento será realizado com a observância dos princípios que norteiam a Administração Pública em cumprimento à legalidade e à moralidade administrativa, conforme o art. 37 da Constituição Federal.

6. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS PESQUISADOR DESTAQUE E PESQUISADOR INOVADOR

6.1 O Comitê de Avaliação das categorias Pesquisador Destaque, Pesquisador Inovador e Profissional da Comunicação irá avaliar os candidatos segundo os critérios específicos aos quais serão atribuídas notas conforme indicado na Tabela 4. A nota final será constituída pela somatória das notas atribuídas nos critérios específicos.

Tabela 4:

CATEGORIA	CRITÉRIOS	NOTA
Pesquisador(a) Destaque	Qualificação, experiência, trajetória profissional	0-30
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	0-20
	Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação	0-20
	Contribuição dos resultados das pesquisas para a popularização da ciência e conversão em conhecimentos sobre o tema	0-20
	Outras atividades correlatas	0-10
Pesquisador(a) Inovador(a)	Potencial inovador do produto, processo, serviço	0-30
	Expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador	0-20
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	0-20
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	0-20
	Outras atividades correlatas	0-10
Profissional de Comunicação	Contribuição da produção para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência.	0-30
	Qualidade técnica da produção (precisão, clareza, linguagem, didatismo, etc.)	0-20
	Profundidade e relevância do tema	0-20
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	0-20
	Abordagem	0-10

6.2 O Comitê de Avaliação das categorias Pesquisador Destaque, Pesquisador Inovador e Profissional da Comunicação definirá como finalistas as candidaturas com maior pontuação em cada categoria/subcategoria. A classificação final será anunciada no site da FAPESB.

6.3 Havendo empate entre duas ou mais candidaturas finalistas em cada categoria, será contabilizada para o desempate:

- a) A maior pontuação atribuída ao primeiro e segundo itens dos critérios de avaliação e/ou;
- b) O(A) candidato(a) com maior tempo de atuação na área e/ou;
- c) Persistindo o empate, a Comissão decidirá por consenso ou maioria, o resultado final.

7. RESULTADO

7.1 A divulgação dos resultados será realizada no site www.fapesb.ba.gov.br

7.2 Por tratar-se de um Edital de seleção estadual de candidaturas para submissão ao Prêmio CONFAP de CTI - Francisco Romeu Landi - Edição 2021, não há previsão de premiação.

7.2 Os(As) candidatos(as) selecionados, que ao final do processo de seleção, obtiverem o 1º lugar em cada uma das categorias/subcategorias, receberão Placa de Homenagem como reconhecimento por seus méritos e contribuições à CTI e serão inscritos pela FAPESB na Etapa Nacional do Prêmio CONFAP de CTI Francisco Romeu Landi - Edição 2021.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

As Instituições poderão recorrer dos resultados conforme descrito a seguir:

8.1 Informações a respeito da elegibilidade e avaliação de relevância poderão ser obtidas via email premioconfap2021@fapesb.ba.gov.br;

8.2 Para resultados de elegibilidade e de relevância do presente Edital, nas categorias Pesquisador Destaque e Pesquisador Inovador, caberão recursos, exclusivamente, pelo(a) Reitor(a) ou Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente da ICT de ensino e pesquisa, no prazo constante no item Cronograma da referido Edital;

8.3 Para resultados de elegibilidade e de relevância do presente Edital, na categoria Profissional de Comunicação, caberá recurso pelo Proponente;

8.3 Decorrido o prazo indicado no subitem 4.4, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso;

8.4 Em hipótese alguma, serão apreciados recursos enviados por meio de correio eletrônico, fora do prazo ou após a homologação do resultado final.

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI)

9.1 Os(As) participantes deste edital declaram, desde já, responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual.

9.2 Os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos, bens e serviços apresentados deverão seguir as normas internas das instituições de vínculo empregatício dos(as) proponentes, quando houver, bem como das normativas relativas à PI, nacionais e estaduais.

10. IMPUGNAÇÃO

10.1 Perde o direito de impugnar os termos deste Edital, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2 Os participantes que aderirem às condições apresentadas neste Edital não poderão arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da FAPESB seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

12.1 Os(As) participantes do presente Edital, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis a administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor.

12.2 Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei nº 8.429/1992, seus regulamentos e demais legislações Federais e Estaduais correlatas.

12.3 Declaram ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações legais vigentes é causa para a sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A participação neste processo implicará a aceitação das normas constantes neste Edital e demais normas aplicáveis divulgadas pela internet no site www.fapesb.ba.gov.br. É responsabilidade da ICTs, do(as) candidatos(as) indicados(as) por esta e dos candidatos da categoria Profissional de Comunicação acompanharem a publicação de todos os atos e comunicações referentes a este Edital.

13.2 A participação nesse presente Edital pressupõe a autorização de divulgação das inscrições dos(as) candidatos(as), bem como, de inscrição pela FAPESB, dos finalistas no Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2021.

13.3 A participação no presente Edital também pressupõe o conhecimento e a aceitação pelas ICTs responsáveis pelas indicações, pelos(as) candidatos(as) indicados(as) por estas e pelos candidatos da categoria Profissional de Comunicação, das normas contidas neste documento, em outros comunicados eventualmente divulgados pela FAPESB e no Edital de Chamada Pública CONFAP 01/2021, disponível em: www.confap.org.br/pt/editais.

13.4 As ICTs não poderão efetuar indicações sem o prévio conhecimento e autorização dos(as) Pesquisadores(as) candidatos(as).

13.5 Não poderão ser indicadas ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2021, pessoas que estiverem inadimplentes em suas obrigações com a FAPESB, na data do julgamento das candidaturas.

13.6 Esclarecimentos ou questionamentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail premioconfap2021@fapesb.ba.gov.br junto a Comissão Organizadora do Prêmio.

13.7 Os casos omissos e situações não previstas serão submetidos à Diretoria Executiva da FAPESB, que emitirá parecer.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

**EDITAL Nº 006/2021 - PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
“PROFESSOR FRANCISCO ROMEU LANDI” EDIÇÃO 2021/ ETAPA ESTADUAL – BAHIA**

ANEXO I - ROTEIRO DESCRITIVO DA INDICAÇÃO PESQUISADOR DESTAQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição:	
Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/equivalente:	
Email/Telefone:	(Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/equivalente)

2. DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO BAHIANA

SUBCATEGORIA E SUBÁREA DE INSCRIÇÃO		
Subcategoria		
<input type="checkbox"/> Ciências da Vida	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas
Subárea		
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Engenharia	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Tecnologia	<input type="checkbox"/> Artes
		<input type="checkbox"/> Letras
		<input type="checkbox"/> Linguística
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome do(a) candidato(a):		
Instituição de vínculo:		
Telefone:		
E-mail:		
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq:		
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL		
Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas pelo(a) candidato(a) no decorrer de sua trajetória profissional.		
(até 4.000 caracteres)		
Descreva de forma quantitativa e qualitativa, a atuação do(a) candidato(a) na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.		
(até 4.000 caracteres)		
Apresente resumidamente as contribuições e os resultados gerados a partir das pesquisas do(a) candidato(a) e, como elas contribuem para a popularização da ciência e para a ampliação de conhecimentos sobre o tema.		
(até 4.000 caracteres)		
Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações,		

experiências e conquistas.

(até 4.000 caracteres)

Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

(até 4.000 caracteres)

3. TERMODECOMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas do presente Edital FAPESB Nº 006/2021.	Declaro que a presente indicação está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição para concorrer ao Edital FAPESB Nº 006/2021.
<i>Candidato indicado (Nome e assinatura)</i>	<i>Reitor ou Pró Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /equivalente (Nome e assinatura)</i>

_____, _____ de _____ de 2021.

**EDITAL Nº XX/2021 - PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
“PROFESSOR FRANCISCO ROMEU LANDI” EDIÇÃO 2021/ ETAPA ESTADUAL – BAHIA**

ANEXO II - ROTEIRO DESCRITIVO DA INDICAÇÃO PESQUISADOR INOVADOR

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição:	
Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/equivalente:	
Email/Telefone:	(Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/equivalente)

2. DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO BAHIANA

SUBCATEGORIA E SUBÁREA DE INSCRIÇÃO
Subcategoria
() Inovação para o Setor Empresarial () Inovação para o Setor Público
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome do(a) candidato(a):
Instituição de vínculo:
Telefone:
E-mail:
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq:
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Descreva o produto, processo, serviço inovador que o(a) candidato(a) desenvolveu, destacando o potencial e a importância do mesmo para a ciência, para o mercado e para a sociedade.
(até 4.000 caracteres)
Evidencie a expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador desenvolvido pelo(a) candidato(a).
(até 4.000 caracteres)
Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas no decorrer da trajetória profissional do(a) candidato(a).
(até 4.000 caracteres)
Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas.
(até 4.000 caracteres)
Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que considera relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
(até 4.000 caracteres)

Comprovante (em PDF) de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica, ou outro ativo de PI no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador.
Comprovante (em PDF) da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups (PDF).
Comprovante (em PDF) de contribuição do(a) candidato(a) para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público.

3. TERMODECOMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas do presente Edital FAPESB Nº 006/2021.	Declaro que a presente indicação está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição para concorrer ao Edital FAPESB Nº 006/2021.
<i>Candidato indicado (Nome e assinatura)</i>	<i>Reitor ou Pró Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /equivalente (Nome e assinatura)</i>

_____, _____ de _____ de 2021.

**EDITAL Nº XX/2021 - PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
“PROFESSOR FRANCISCO ROMEU LANDI” EDIÇÃO 2021/ ETAPA ESTADUAL – BAHIA**

ANEXO III - ROTEIRO DESCRITIVO DA INSCRIÇÃO PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Candidato:	
Email/Telefone:	

2. DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO:

MEIO DE VEICULAÇÃO DO MATERIAL JORNALÍSTICO
<input type="checkbox"/> Impresso <input type="checkbox"/> Telejornal <input type="checkbox"/> Internet
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Descreva uma ou mais matérias jornalísticas produzidas pelo(a) candidato(a) (conteúdo, meio de divulgação, abrangência, impactos, etc).
(até 4.000 caracteres)
Destaque as contribuições da produção jornalística escolhida para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência.
(até 4.000 caracteres)
Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas.
(até 4.000 caracteres)
Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
(até 4.000 caracteres)
Inclusão de Declaração assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico.
Comprovante(em PDF) de que o(a) candidato(a) é profissional de Comunicação com atuação no território nacional por meio da apresentação de documentos como: registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração.
Comprovante (em PDF) de trabalho(s) inscrito(s) na categoria Mídia Impressa (reportagem).
Os trabalhos inscritos na categoria Telejornalismo (vídeo) deverão ser postados no YouTube ou outro site de repositório e o link de acesso deverá ser inserido aqui.
Os trabalhos inscritos na categoria Internet deverão identificar e informar o link da reportagem neste campo.

4. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais da FAPESB.

*Candidato(a) da
inscrição (Nome e
assinatura)*

_____, _____ de _____ de 2021.